



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.476  
De 1º de outubro de 1965

Concede auxílio ao Centro Social São Bento de Araraquara.-

Artigo 1º - Fica concedido no presente exercício, um auxílio no valor de CR\$ 1.000.000 ( um milhão de cruzeiros), ao Centro Social São Bento de Araraquara.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas de - que trata o artigo anterior, fica aberto um crédito especial, no valor de CR\$ 1.000.000 ( um milhão de cruzeiros), que será coberto com a anulação parcial, em igual importância de verba codificada sob nº 3.2.1.5.19. item 7 - Reserva para oportuna regularização com concessão de auxílios contribuições e outros do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Octavio Bugni  
Proj. Lei 78/65  
Proc. 119/65